



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



PROJETO DE LEI Nº 54/2005
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.149/05,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, que o Artigo 3º da Lei nº
2.149/05, explicita as despesas por unidades de órgão de governo,

Considerando, ainda, a necessidade de
explicitar as despesas por unidades orçamentárias, sub-funções e categorias
econômicas,

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito
Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. O artigo 3º da lei municipal nº
2.148 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. A despesa será realizada
segundo a discriminação dos quadros, que apresenta o seguinte desdobramento:"

01)- POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – Poder Legislativo.....	R\$ 435.000,00
02 – Poder Executivo.....	R\$ 1.156.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$ 511.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$ 250.000,00
10 - Saúde.....	R\$ 2.184.000,00
11 - Trabalho.....	R\$ 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



12 - Educação.....	R\$ 2.110.000,00
13 - Cultura.....	R\$ 156.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 1.394.000,00
17 - Saneamento.....	R\$ 576.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 52.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 91.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 214.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 196.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 5.000,00
- Total Geral.....	R\$ 9.470.000,00

02)- POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01 - Poder Legislativo	
01.01.00.00 - Câmara Municipal.....	R\$ 435.000,00
02 - Poder Executivo	
02.01.00.00 - Administração.....	R\$ 681.000,00
02.03.00.00 - Administração Financeira.....	R\$ 385.000,00
02.04.00.00 - Diretoria de Tecnologia e Informática.....	R\$ 90.000,00
08 - Assistência Social	
08.03.00.00 - Diretoria de Ação Social e Cidadania.....	R\$ 336.000,00
08.04.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 145.000,00
08.05.00.00 - Cons. Munic. Direito Criança/Adolescente...	R\$ 30.000,00
09 - Previdência Social	
09.01.00.00 - Previdência Básica.....	R\$ 250.000,00
10 - Saúde	
10.01.00.00 - Atenção Básica.....	R\$ 2.184.000,00
11 - Trabalho	
11.01.00.00 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador.....	R\$ 140.000,00

2005 - 2008

12 - Educação	
12.01.00.00 - Ensino Fundamental.....	R\$ 859.000,00
12.02.00.00 - Ensino Médio.....	R\$ 26.000,00
12.03.00.00 - Ensino Superior.....	R\$ 306.000,00
12.04.00.00 - Educação Infantil.....	R\$ 721.000,00
12.06.00.00 - Educação Especial.....	R\$ 96.000,00
12.07.00.00 - Creche.....	R\$ 102.000,00
13 - Cultura	
13.01.00.00 - Difusão Cultural.....	R\$ 156.000,00
15 - Urbanismo	
15.02.00.00 - Serviços Urbanos.....	R\$ 1.394.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



17 – Saneamento	
17.01.00.00 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 576.000,00
20 – Agricultura	
20.01.00.00 – Extensão Rural.....	R\$ 52.000,00
23 – Comércio e Serviços	
23.01.00.00 – Turismo.....	R\$ 91.000,00
26 – Transporte	
26.01.00.00 – Transporte Rodoviário.....	R\$ 214.000,00
27 – Desporto e Lazer	
27.01.00.00 – Desporto Comunitário.....	R\$ 196.000,00
28 – Encargos Especiais	
28.01.00.00 – Juros e Amortização da Dívida Interna.....	R\$ 5.000,00
- Total Geral:.....R\$ 9.470.000,00	

ADMINISTRAÇÃO

03)- POR ÓRGÃOS/SUB-FUNÇÕES:

01 – Poder Legislativo	
01.031 – Ação Legislativa.....	R\$ 435.000,00
02 – Poder Executivo	
02.122 – Administração Geral.....	R\$ 681.000,00
02.123 – Administração Financeira.....	R\$ 385.000,00
02.126 – Tecnologia da Informação.....	R\$ 90.000,00
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária.....	R\$ 481.000,00
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$ 30.000,00
09 – Previdência Social	
09.271 – Previdência Básica.....	R\$ 250.000,00
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica.....	R\$ 2.184.000,00
11 – Trabalho	
11.331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador.....	R\$ 140.000,00
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental.....	R\$ 859.000,00
12.362 – Ensino Médio.....	R\$ 26.000,00
12.364 – Ensino Superior.....	R\$ 306.000,00
12.365 – Educação Infantil.....	R\$ 721.000,00
12.367 – Educação Especial.....	R\$ 96.000,00
12.365 – Creche.....	R\$ 102.000,00
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural.....	R\$ 156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos.....	R\$ 1.394.000,00
17 – Saneamento	
17.512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 576.000,00
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural.....	R\$ 52.000,00
23 – Comércio e Serviços	
23.695 – Turismo.....	R\$ 91.000,00
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário.....	R\$ 214.000,00
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário.....	R\$ 196.000,00
28 – Encargos Especiais	
28.843 – Juros e Amortização da Dívida Interna.....	R\$ 5.000,00
- Total Geral:.....R\$ 9.470.000,00	

04)- POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

- Despesas Correntes.....	R\$ 8.970.000,00
- Despesas de Capital.....	R\$ 500.000,00
- Total.....R\$ 9.470.000,00	

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de novembro de 2005.

2005 - 2008

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 067/2005 PROJETO DE LEI Nº 54/2005

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.149/05,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- O artigo 3º da lei municipal nº 2.148 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, que apresenta o seguinte desdobramento:”

01)- POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – Poder Legislativo.....	R\$ 435.000,00
02 – Poder Executivo.....	R\$ 1.156.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$ 511.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$ 250.000,00
10 - Saúde.....	R\$ 2.184.000,00
11 - Trabalho.....	R\$ 140.000,00
12 - Educação.....	R\$ 2.110.000,00
13 - Cultura.....	R\$ 156.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 1.394.000,00
17 - Saneamento.....	R\$ 576.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 52.000,00
23 – Comércio e Serviços.....	R\$ 91.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 214.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 196.000,00



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



28 - Encargos Especiais.....R\$ 5.000,00

- Total Geral.....R\$ 9.470.000,00

02)- POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – Poder Legislativo

01.01.00.00 – Câmara Municipal.....R\$ 435.000,00

02 – Poder Executivo

02.01.00.00 – Administração.....R\$ 681.000,00

02.03.00.00 – Administração Financeira.....R\$ 385.000,00

02.04.00.00 – Diretoria de Tecnologia e Informática.....R\$ 90.000,00

08 – Assistência Social

08.03.00.00 – Diretoria de Ação Social e Cidadania.....R\$ 336.000,00

08.04.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R\$ 145.000,00

08.05.00.00 – Cons. Munic. Direito Criança/Adolescente...R\$ 30.000,00

09 – Previdência Social

09.01.00.00 – Previdência Básica.....R\$ 250.000,00

10 – Saúde

10.01.00.00 – Atenção Básica.....R\$ 2.184.000,00

11 – Trabalho

11.01.00.00 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador.....R\$ 140.000,00

12 – Educação

12.01.00.00 – Ensino Fundamental.....R\$ 859.000,00

12.02.00.00 – Ensino Médio.....R\$ 26.000,00

12.03.00.00 – Ensino Superior.....R\$ 306.000,00

12.04.00.00 – Educação Infantil.....R\$ 721.000,00

12.06.00.00 – Educação Especial.....R\$ 96.000,00

12.07.00.00 – Creche.....R\$ 102.000,00

13 – Cultura

13.01.00.00 – Difusão Cultural.....R\$ 156.000,00

15 – Urbanismo

15.02.00.00 – Serviços Urbanos.....R\$ 1.394.000,00

17 – Saneamento



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



12.364 – Ensino Superior.....	R\$ 306.000,00
12.365 – Educação Infantil.....	R\$ 721.000,00
12.367 – Educação Especial.....	R\$ 96.000,00
12.365 – Creche.....	R\$ 102.000,00
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural.....	R\$ 156.000,00
15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos.....	R\$ 1.394.000,00
17 – Saneamento	
17.512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 576.000,00
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural.....	R\$ 52.000,00
23 – Comércio e Serviços	
23.695 – Turismo.....	R\$ 91.000,00
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário.....	R\$ 214.000,00
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário.....	R\$ 196.000,00
28 – Encargos Especiais	
28.843 – Juros e Amortização da Dívida Interna.....	R\$ 5.000,00
- Total Geral:.....R\$ 9.470.000,00	

04)- POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

- Despesas Correntes.....	R\$ 8.970.000,00
- Despesas de Capital.....	R\$ 500.000,00
- Total.....	R\$ 9.470.000,00

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de dezembro de 2005.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.238-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



D. Cassia Sotto O.S.B.
CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

